

**PORTARIA CRBM-4 Nº 044, DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

Designa Comissão Especial organizadora de Processo Seletivo Simplificado – PSS do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região para contratação temporária de Agente Administrativo para a Seccional do Amazonas. Delega competência administrativa e dá outras competências.

**O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 6.684/79, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 34.639.419/0001-00, com sede em Belém, Pará, na Avenida Nazaré, nº 541, Sala 309, bairro Nazaré, CEP: 66.035.135 e, jurisdição nos Estados do Amapá, Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima e Pará, representado por seu Presidente, Dr. MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o CRBM-4 é uma Autarquia Federal com jurisdição nos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima, e que a ele se aplicam os ditames do Direito Público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estruturar o CRBM-4 para seu devido funcionamento e pleno atendimento das funções para as quais foi criado, em conformidade com a Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de **Processo Seletivo Simplificado - PSS**, cria a Comissão Especial para acompanhar o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que o CRBM-4 tem como um de seus princípios a autonomia administrativa e financeira da autarquia, resolve:

**Art. 1º** Criar a Comissão Especial organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região, encarregada de promover, supervisionar e acompanhar todo o processo, bem como das atividades correlatas e





necessárias à execução do referido PSS, ficando designados para sua composição os seguintes membros:

- MARIA GLAUCIA SILVA DE LIMA – CRBM nº 2330;
- TATIANE AMABILE DE LIMA – CRBM nº 0613;
- ALITA MOURA DE LIMA MUSSA – CRBM nº 1588;
- PEDRO RAUEL CÂNDIDO DOMINGOS – CRBM-4 nº 1703.

**Art. 2º** A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Conselheira **MARIA GLAUCIA SILVA DE LIMA** que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

**Art. 3º** A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo findo e homologado pelo Presidente do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região, o qual se tornará responsável pela convocação do candidato aprovado, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com a vaga disponibilizada pelo CRBM-4.

**Art. 4º** A Comissão, bem como a nomeação de seus membros, terá vigência a contar da assinatura da presente Portaria até o término do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, momento esse em que a presente Portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 02 de abril de 2025.

Dr. MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA

**Presidente do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região**